

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 06

PARTE 1

Sumário

Atos da Reitoria.....4

Atos da Reitoria

PORTARIA Nº 39/2025

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, III, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Contrato por Tempo Determinado – Professor Substituto nº 17/2024 de **ULISSES AUGUSTO GUIMARÃES MACIEL**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 06/2024, publicado no DOU de 03/09/2024, homologado através do Edital nº 07/2024, publicado no DOU de 31/10/2024, para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

Itabuna, 30 de janeiro de 2025

Joana Angélica Guimarães da luz
Reitora

PORTARIA Nº 42/2025

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Seção de Manutenção e Desenvolvimento Web, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, vinculada com o código função FG-02.

II. Criação da Seção de Infraestrutura de Conectividade, Redes e Servidores, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, vinculada com o código função FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de fevereiro de 2025.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 06